

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 20 DE JULHO DE 2023 - LEI N.403*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 338.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

87	12.361.0005.1110.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 569 01
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

269	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

275	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

384	10.305.0022.2037.0000	VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA EM SAÚDE	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

412	08.244.0010.1062.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 02 DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E OBRAS

701	15.451.0020.1049.0000	MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E RURAL	100.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 700 05
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 12 01 DEPARTAMENTO DE CULTURA

780	13.392.0007.2068.0000	PROMOÇÃO DO ACESSO E FOMENTO À CULTURA	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 20 DE JULHO DE 2023 - LEI N.403

Anulação:

02	02	01	CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA			
	33		04.123.0002.2005.0000	INTEGRAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANÇ	-8.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			999 000	Não se aplica		
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC			
	65		12.361.0005.1006.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 570 01
			570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à		
			999 000	Não se aplica		
	67		12.361.0005.1006.0000	INVESTIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO	-50.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 576 01
			576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		
			999 000	Não se aplica		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
	252		10.301.0013.1091.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
			500	Recursos não Vinculados de Impostos		
			300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
	329		10.302.0013.2079.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-50.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			999 000	Não se aplica		
	363		10.303.0013.2081.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-100.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 600 02
			600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
			999 000	Não se aplica		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
	468		08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 660 03
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
	510		08.244.0010.2061.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 660 03
			660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
			999 000	Não se aplica		
	533		08.244.0010.2109.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-10.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 661 03
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
			999 000	Não se aplica		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 26 , DE 20 DE JULHO DE 2023 - LEI N.403

02	11	04	DEPTO. DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		
	744	16.482.0015.1059.0000	PROGRAMA HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 20 de julho de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL